

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Prefeito Manoel Correia, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

PROCESSO N°. 002287/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALUIZIO BEZERRA .

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000067/2023 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que será dispensável a licitação quando para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

RESOLVE:

- 1 Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALUIZIO BEZERRA.
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa PAVITERRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.397.596/0001-52 no valor global de R\$ 16.147,04 (dezesseis mil cento e quarenta e sete reais e quatro centavos)
- 3 O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal